

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto: **“Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica”**

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto: Química Analítica II

1.5 – Professores vinculados ao Projeto

Fabio Grandis Lepri

Roberta Amorim de Assis

Sergio Felipe Jerez Vergueria

1.6 – Atribuições do monitor:

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanas.

- a) Assistir às aulas em alguma turma de Analítica II, preferencialmente, do professor orientador.
- b) Prestar assistência aos alunos em horário a combinar.
- c) Participar de reuniões com o orientador para discussão das atividades solicitadas.
- d) O monitor tem por atribuição obrigatória, no âmbito da participação em programa de iniciação à docência, o planejamento de atividade didático-pedagógica, por meio da elaboração de, pelo menos, um plano de aula, de execução e avaliação da atividade.
- e) Participar da semana de monitoria.
- f) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria. **Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora poderá lançar falta no sistema de monitoria.**

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga como monitor bolsista

Os candidatos aprovados e não selecionados serão convidados para a monitoria voluntária.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 06/04/2022 a 11/04/2022

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).

- **Só deve ser feita a inscrição para um único projeto**

2.3 – Pré-requisitos: ter concluído a disciplina Química Analítica II

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- O candidato deve enviar para o e-mail ramorim@id.uff.br o histórico escolar e o plano de estudos.
- Se o candidato(a) tiver direito ao bônus listado no item 3.6, deve enviar o comprovante para o e-mail acima.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário:

Prova escrita presencial: 12/04/2022 às 9:00 h às 12:00 h

Entrevista: 13/04/2022 (horário a combinar com a banca)

Divulgação do resultado: 14/04/2022 às 16:00 h

4.2 - Local da realização da prova escrita: Instituto de Química (Sala a ser divulgada posteriormente)

4.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Tratamento estatístico de dados. Métodos gravimétricos de análise. Métodos volumétricos de análise. Construção de curva de titulação.

4.4 - Critérios de seleção:

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

4.5 - Bibliografia indicada:

- Harris, D. C., **Análise Química Quantitativa**, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., **Fundamentos de Química Analítica**, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

- Avaliação com base na prova escrita e entrevista.

- Adição de bônus de ingresso por política de ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 anos.

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema;

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Os documentos comprobatórios do bônus a serem apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no item I e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no item II.

4.7 - Critério de Desempate.

1. Nota da prova escrita
2. Nota da entrevista

4.8 - Instâncias de recurso.

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

5 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Química Analítica de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

7 - PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 14/04/22 a 31/12/22

Niterói, 06 de abril de 2022

Felipe Silva Semaan
Chefe do Departamento